



PORTARIA Nº 355/98

CONCEDE gratificações à servidora **SOLIDADE APARECIDA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SOLIDADE APARECIDA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.743.909-4 - SSP-Pr., nomeada em 01.03.96, sob Regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretária de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, as seguintes gratificações:

- a) Gratificação Rural - FG-03, com base no artigo 2º, inciso VI, alínea "a.8" da Lei Complementar 042/97, a contar de 17 de setembro de 1998.
- b) Gratificação de Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o vencimento, com base no artigo 242 da Lei Complementar 018/92, a contar de 17 de setembro de 1998.

UMUARAMA, 19 de outubro de 1998.

Antonio Fernando Scavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

RECEBUEI EM 1998
 19/10/98
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 UMUARAMA - PARANÁ

